



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014 - UASG 110096

Nº Processo: 00587000018201471
DISPENSA Nº 6/2014 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P CNPJ Contratado: 12272084000100 Contratado: COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para as Unidades da AGU no Estado de Alagoas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada Vigência: a partir de 06/02/2014, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$58.207,39. Fonte: 300000000 - 2014NE02480. Data de Assinatura: 06/02/2014.

(SICON - 18/11/2014) 110661-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2014 - UASG 110099

Nº Processo: 00606000044201181
DISPENSA Nº 46/2014 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ Contratado: 13578388000154, Contratado: G. F. MENDES REFRIGERAÇÃO - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado da PSF Santos SP. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e legislações correlatas. Vigência: 14/11/2014 a 13/11/2015. Valor Total: R\$19.440,00. Fonte: 100000000 - 2014NE01488. Data de Assinatura: 13/11/2014.

(SICON - 18/11/2014) 110661-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2014 - UASG 110061

Número do Contrato: 00655/2010, subrogado pela UASG: 110061 - COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS
Nº Processo: 00410030530200986
DISPENSA Nº 33/2010 Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 38044733000163 Contratado: MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA. Objeto: Prorrogar a

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA
Ministro de Estado, Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos, editais, avisos e interdições

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editação e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas.

http://www.in.gov.br | imprensa@in.gov.br
SUA, Quadra 9, Lote 900, CEP 20031-140, Brasília - DF
CNPJ: 04.196.453/0001-80
Fone: (0800) 725.0767

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html> pelo código 00032014111900002

vigência contratual por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 17 de novembro de 2014 e final o dia 16 de novembro de 2015, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93. Bem como proceder ao reajuste do valor contratado, nos termos da Lei nº 8.245/91. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Vigência: 17/11/2014 a 16/11/2015. Valor Total: R\$23.057.233,20. Fonte: 100000000 - 2014NE00215. Data de Assinatura: 14/11/2014.

(SICON - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: Atas de Registro de Preços nº 19 a 28/2014. Pregão Eletrônico nº 037/2014. Processo nº 00676.000528/2014-40. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo para atender as Unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 11/10/2014 a 30/10/2015. Data de Assinatura: 31/10/2014. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, Jose Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração do Distrito Federal e as empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos Itens-Valores Unitários. ATA nº 019/2014 - CNPJ nº 13.816.522/0001-08 - Item nº 13 R\$ 17,15. Item nº 27 R\$ 0,80 e Item nº 34 R\$ 19,88. ATA nº 020/2014 - CNPJ nº 17.977.016/0001-51 - Item nº 16 R\$ 6,30. ATA nº 021/2014 - CNPJ nº 11.414.771/0001-41 - Item nº 05 R\$ 3,42. Item nº 08 R\$ 7,72. Item nº 10 R\$ 0,42. Item nº 11 R\$ 1,29. Item nº 15 R\$ 0,55. Item nº 24 R\$ 1,43. Item nº 25 R\$ 6,65 e Item nº 26 R\$ 11,50. ATA nº 022/2014 - CNPJ nº 11.406.200/0001-65 - Item nº 07 R\$ 7,00. ATA nº 023/2014 - CNPJ nº 20.169.473/0001-24 - Item nº 06 R\$ 18,00. Item nº 21 R\$ 18,00 e Item nº 33 R\$ 19,50. ATA nº 024/2014 - CNPJ nº 08.659.364/0001-90 - Item nº 02 R\$ 4,50. ATA nº 025/2014 - CNPJ nº 04.925.832/0001-94 - Item nº 09 R\$ 1,95. Item nº 12 R\$ 8,20. Item nº 14 R\$ 0,90. Item nº 17 R\$ 18,90. Item nº 23 R\$ 0,33. Item nº 28 R\$ 0,80. Item nº 29 R\$ 3,30. Item nº 30 R\$ 1,58 e Item nº 31 R\$ 26,00. ATA nº 026/2014 - CNPJ nº 13.997.348/0001-50 - Item nº 01 R\$ 1,15. ATA nº 027/2014 - CNPJ nº 07.245.458/0001-50 - Item nº 32 R\$ 6,40 e ATA nº 028/2014 - CNPJ nº 03.485.146/0001-62 - Item nº 03 R\$ 2,00. Item nº 04 R\$ 2,00. Item nº 18 R\$ 7,30. Item nº 19 R\$ 7,55 e Item nº 20 R\$ 7,55.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 47/2014 UASG 110161**

Nº Processo: 00676001811201499. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de água mineral natural ou potável de mesa acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não sulfetada, com lacte de segurança devidamente acondicionada em plástico protetor transparente, nas dependências e instalações da Advocacia-Geral da União - AGU em Brasília/DF, no decorrer do exercício de 2015, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital, Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/11/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas a partir de 19/11/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.agu.gov.br.

SEVERIANO FLORENCIO NETO
Pregoeiro
(SIDEI - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2014**

A Pregoeira da SAD 4ª Região torna público o resultado do Pregão acima citado, declarando vencedora a empresa Jackson Juntas Frouza & Cia Ltda EPP, com o valor de R\$ 11.565,00. O processo encontra-se a disposição para vistas aos interessados.

ELENICE H F CONTI

(SIDEI - 18/11/2014) 110161-00001-2014NE000065

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPECIE: Acordo de Cooperação nº 11/2014
Nº PROCESSO: 00212.000192/2014-72
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Dairy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e o Município de Cuiabá, por meio da Controladoria-Geral do Município, com sede no Palácio Alencastro, S/N - Centro, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46.
OBJETO: Estabelecer mecanismos de cooperação entre a CGU e o Município de Cuiabá visando ao desenvolvimento institucional do órgão de controle interno municipal, à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do município de Cuiabá, bem como realizar treinamentos e intercâmbio de informações.
RECURSOS: As atividades previstas neste Acordo de Cooperação não acarretam ônus financeiro adicional aos participantes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se configura dotação orçamentária específica.

VIGÊNCIA: (60) sessenta meses, iniciando-se a partir de sua assinatura, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos participantes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos participantes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer um deles, mediante notificação por escrito, de um ao outro, restando a cada qual somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2014
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, Jorge Hage Sobrinho, pelo Município de Cuiabá, o Prefeito Municipal Mauro Mendes Ferreira.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 30/2014, firmada entre a Controladoria-Geral da União e a Empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA - CNPJ: 54.305.743/0011-70. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 19/2014. OBJETO: aquisição de 16 (dezessete) veículos automotores novos (zero quilômetro) VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 9. 01 Unidade, R\$ 100.500,00. Item 10. 01 Unidade, R\$ 100.500,00. Item 11. 01 Unidade, R\$ 100.500,00. Item 12. 02 Unidades, R\$ 100.948,00. Item 13. 02 Unidades, R\$ 100.500,00. Item 14. 01 Unidade, R\$ 100.500,00. Item 15. 01 Unidade, R\$ 100.500,00. Item 16. 01 Unidade, R\$ 100.948,00. Item 17. 02 Unidades, R\$ 100.500,00. Item 18. 02 Unidades, R\$ 100.500,00. Item 19. 01 Unidade, R\$ 100.948,00. Item 20. 01 Unidade, R\$ 100.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 05/11/2014. VIGÊNCIA: De 18/11/2014 a 17/11/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, a Senhora Carla Baksys Pinto, Diretora de Gestão Interna, pela Empresa, MMC Automotores do Brasil Ltda o Eduardo Cordero de Almeida e Silva.

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO notifica a empresa Imperial Security Comércio de Equipamentos de Proteção Individual Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.157.523/0001-58, representada pelo administrador MARCO ANTONIO CARDONE, que se encontra em local incerto e não sabido, objeto do contrato nº 34/2009, no sentido de constituí-la em mora e para utilizá-la no cumprimento integral de suas obrigações no contrato celebrado com a União em atenção ao princípio da continuidade do serviço público. Advertimos os responsáveis pela empresa ora notificada que, diferente do que quis fazer crer em sua NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO, que foi entregue na Controladoria-Geral da União na data de 14 de novembro de 2014, não existe embasamento legal para promover unilateralmente pelo fornecedor do serviço contratado, rescisão de contrato administrativo. Não houve descumprimento pela Controladoria, em nenhum momento, de qualquer cláusula contratual. Em TODAS as reparações houve a anuência da empresa contratada, que assumiu o CORDO com todos os termos aditivos que foram celebrados durante toda a vigência do contrato. O último termo aditivo, neste sentido, foi o 11º Termo aditivo, que consta às fls. 1265/1267 do processo administrativo nº 00190.035589/2009-13 (celebrado em 25/07/2014).

Resalta-se que a empresa durante todos os mais de cinco anos de contrato, nunca se opôs às prorrogações e reparações, assumindo-as de livre e espontânea vontade.

A CGU por seu lado, sempre cumpriu suas obrigações contratuais e respondeu aos pedidos administrativos que foram apresentados pela Empresa acerca dos assuntos relacionados ao contrato desde o início de sua vigência.

Todas as cláusulas contratuais vêm sendo cumpridas pela Controladoria, no que tange à contratada, o que não é o caso da Empresa ora NOTIFICADA, pois, até o presente momento e apesar dos pagamentos das íntimas estarem todos em dia, a empresa não honrou com suas obrigações para com os seus empregados, especialmente no que se refere ao pagamento do salário do mês de outubro, que deveria ter sido pago até o quinto dia útil do corrente mês, e já se encontra com mais de 10 dias de atraso. O não pagamento dos salários de seus empregados está causando especulação entre estes acerca da capacidade da empresa de honrar com suas obrigações trabalhistas, inclusive em relação às retenções legais, pagamento de 13º salário e rescisões trabalhistas que por ventura serão promovidas. Inclusive, no caso de demissões, a Notificada fica ciente de que deverá cumprir o contrato até seu término sub-rotulado a mão de obra que venha a demandar.

O contrato celebrado com a Controladoria somente poderá ser rescindido nos casos previstos na Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, e conforme as cláusulas previstas no contrato nº 34/2009.

Assim, fica a Empresa notificada a cumprir, IMEDIATAMENTE à ciência da presente NOTIFICAÇÃO, todas as suas obrigações contratuais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias derivadas do Contrato nº 34/2009, prestando os serviços contratados até o termo final de suas obrigações (26/01/2015) ou até que se conclua novo procedimento licitatório) sob as penas da lei.

Em caso de descumprimento, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive com pedido de perdas e danos, haja vista os prejuízos gerados até o presente momento à Controladoria.

CARLA BAKSYS PINTO
Diretora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil